



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 3º TA AO TC Nº 01/2017

DO AEROPORTO DE SERRA TALHADA/PE

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra, E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEINFRA/PE, E COMO UNIDADE EXECUTORA O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO REGIONAL DE SERRA TALHADA (SNHS).

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], e portador do RG o sob nº [REDAZIDA], expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEINFRA/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.535.558/0001-68, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº 1.111, Santo Amaro, CEP: 50.040-000, Recife/PE, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Sra. **FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA] e portadora do RG sob nº [REDAZIDA] expedida pela SDS/PE, tendo como partícipe o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.554.474/0001-00, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº 1.033, Santo Amaro, CEP: 50.040-000, Recife/PE, doravante denominado **UNIDADE EXECUTORA**, representado pelo Diretor-Presidente, o Sr. **MAURÍCIO CANUTO MENDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA] portador do RG sob nº [REDAZIDA] expedida pela SSP/PE, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2017**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Minfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.013045/2017-79**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 01/2017;
- Promover adequação e inclusão de redação em cláusula constante no Termo de Compromisso nº 01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 01/2017 fica prorrogado por mais 700 (setecentos) dias, passando o seu término de 30 de novembro de 2021 para **31 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS AJUSTES E INCLUSÃO DE REDAÇÃO

- Adequação da **alínea j2)**, do inciso II - **DO COMPROMISSÁRIO** da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** do 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES

(...)

II - DO COMPROMISSÁRIO:

(...)

j2) apresentar ao CONCEDENTE, para que seja autorizado o início dos serviços objeto deste Termo: a Declaração de cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.983/2013; a indicação do servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviços de engenharia juntamente de sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, conforme o disposto no Inciso II, da Subcláusula Única, da CLÁUSULA DÉCIMA; a Licença de Instalação emitida pelo Órgão Ambiental competente acerca das obras e serviços a serem executados; e, ainda, apresentar a comprovação da Titularidade Dominial da Área de Intervenção;

(...)

- Inclusão de uma ALÍNEA NA CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÕES no Termo de Compromisso nº 01/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação incluída:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÕES

(...)

m) utilizar saldo remanescente ou saldo de rendimento de aplicação deste Termo para arcar com pagamento de reajuste contratual da empresa vencedora da licitação, devendo ser realizada pelo **COMPROMISSÁRIO** com recursos próprios e apartados do valor celebrado neste Termo de Compromisso.

(...)

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>

RONEI SAGGIORO GLANZMANN

Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério da Infraestrutura
SAC/Minfra
(CONCEDENTE)

<assinatura eletrônica>

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE

Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos
do Estado de Pernambuco
SEINFRA/PE
(COMPROMISSÁRIO)

<assinatura eletrônica>

MAURÍCIO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente
do Departamento de Estradas de Rodagem
do Estado de Pernambuco
DER/PE
(UNIDADE EXECUTORA)



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 29/10/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CANUTO MENDES, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernandha Batista Lafayette, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4767440** e o código CRC **1FAB2FBF**.



Referência: Processo nº 50000.013045/2017-79



SEI nº 4767440

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 390004 - SPOA-ADMINISTRATIVO

Número do Contrato: 22/2020.
Nº Processo: 50000.035844/2020-00.
Pregão. Nº 21/2019. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO.
Contratado: 24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - EPP.
Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 22/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/12/2021 a 03/12/2022, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 04/12/2021 a 03/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.571.335,82. Data de Assinatura: 29/10/2021.

(COMPASNET 4.0 - 29/10/2021).

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/2017 do Aeroporto de Serra Talhada/PE (SNHS); DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 700 dias, ou seja, com vigência até o dia 31/10/2023; PROCESSO: 50000.013045/2017-79; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggioro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); Fernandha Batista Lafayette - CPF nº 014.527.774-70, pela SEINFRA/PE (Compromissário); e Maurício Canuto Mendes - CPF nº 387.233.604-53, pelo DER/PE (Unidade Executora).

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Denúncia ao Convênio de Delegação do Aeródromo de Laguna - SC (SSLA), publicado no DOU nº 151, de 7 de agosto de 2020, Seção 3, Página 84, onde se lê: "Termo de Convênio de Delegação nº 47/2017", leia-se: "Termo de Convênio de Delegação nº 45/2017".

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50000.023059/2021-87 - Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 31/94 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67 e a Pandenor Importação e Exportação SPE Ltda., CNPJ(MF) sob o nº 00.499.730/0001-89, com a intervenção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08 e do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - Suape, CNPJ/MF sob o nº 11.448.933/0001-62.Do Objeto. Alteração do índice de reajuste do Contrato de Arrendamento nº 031/94, o qual passará a ser o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mantida as demais condições contratualmente estabelecidas. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2021. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, DIOGO PILONI E SILVA; pelo Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - Suape, o Diretor-Presidente, ROBERTO DUARTE GUSMÃO; pela PANDENOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SPE LTDA., os Diretores, RÔMULO PINA DANTAS e MARCOS JOSÉ BEZERRA MENEZES; e pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, a Diretora-Geral substituta, FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 50000.002283/2021-35. ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento. INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 22/2014-SEP/PR celebrado em 02 de setembro de 2014. CONCEDENTE: Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67. AUTORIZATÁRIA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. OBJETO: formalizar o aumento de capacidade sem ampliação de área, do Contrato de Adesão nº 22/2014-SEP/PR para 9.494 m³ de capacidade de armazenagem de granel líquido, conforme declarado pela AUTORIZATÁRIA, nos autos do Processo Administrativo MINFRA nº 50000.002283/2021-35.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - UASG 113214

Nº Processo: 00058013985202119. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Transporte Internacional de Mobiliário e Bagagem, nas modalidades terrestre ou marítimo/aéreo, combinados ou não, porta a porta, de Brasília para Lima (uma mudança, item 1) e Brasília para Montreal (duas mudanças, itens 2 e 3), tendo a metragem cúbica como referência de unidade de medida para licitação, de acordo com o Decreto n.º 71.733/73. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 04/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Scs Q. 09, Lote C, Torre a - Ed. Parque Cidade Corporate, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/113214-5-00020-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNO SILVA FIORILLO
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/11/2021) 113214-20214-2021NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

COMUNICADO RELEVANTE Nº 39/2021

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA - LEILÕES 07/2021, 08/2021 e 09/2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos n.º 50300.008068/2020-82 (MAC13), n.º 50300.021099/2020-29 (MUC59) e n.º 50300.009419/2020-72, (TERSAB), informa da mudança no horário da Sessão Pública dos Leilões, que passará a ser realizada às 15h da mesma data (05/11/2021).

Brasília - DF, 29 de outubro de 2021.
RENILDO BARROS

COMUNICADO RELEVANTE Nº 41/2021

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA - LEILÃO Nº 8/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ (CPLA), no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.021099/2020-29, resolve suspender o Leilão nº 08/2021, com o consequente adiamento da sessão para recebimento dos Volumes 1 e 2, bem como as outras etapas subsequentes.

Publique-se nos sítios da ANTAQ e do Ministério de Infraestrutura e no Diário Oficial da União.

Brasília - DF, 3 de novembro de 2021.
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 40/2021

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA - LEILÕES 08/2021 E 09/2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ (CPLA), no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nº 50300.021099/2020-29 e 50300.009419/2020-72, comunica que foi publicada no site da ANTAQ, no local específico dos Leilões, as decisões da CPLA sobre as impugnações aos Editais. Publique-se nos sítios da ANTAQ e do Ministério de Infraestrutura e no Diário Oficial da União.

Brasília - DF, 3 de novembro de 2021.
RENILDO BARROS

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 125/2021 - PEF

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442/07, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da manutenção da penalidade multa aplicada por inobservância das disposições previstas na Resolução ANTT nº 3.658/11, por infringência às normas referentes ao Pagamento Eletrônico de Frete. Cabe esclarecer que não cabe mais recurso nesta instância administrativa. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da notificação final de multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR;
RAZARI COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, 00.984.835/0001-23, 2549226, 06/12/2016, R\$1.100,00;

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 117/2021 - EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções n.ºs 404/12 e 619/16, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da aplicação da penalidade de multa por transitar com veículo com excesso de peso e/ou por exceder a capacidade máxima de tração, nos termos do inciso V e X, do art. 231 do CTB. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. O pagamento da multa poderá ser efetuado por 80% (oitenta por cento) de seu valor até o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital no D.O.U. Eventual recurso deverá ser encaminhado, no mesmo prazo, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70.200-003. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, PLACA, CÓD. INFRAÇÃO/DESD, VALOR;

1000 DE PIABETA TRANSP DE CARGAS LTDA - ME, 08.910.004/0001-19, 113112-7, 11/10/2013, KOR2494, 68313, R\$446,89; 113389-1, 15/10/2013, LPN5280, 68313, R\$388,37; A NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA, 05.587.581/0001-23, 2167476-7, 21/05/2014, KOH6042, 68312, R\$90,45; AARTITRANS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, 04.527.697/0001-04, 2702761-4, 07/04/2014, KXT7446, 68312, R\$101,09; ALEXANDRE CORREIA DA SILVA, 13.610.953/0001-13, 2703590-6, 07/05/2014, MPB2704, 68312, R\$90,45; ALOISIO MOUTINHO MONTEIRO, 614.495.047-87, 2725332-7, 26/04/2014, KOJ2639, 68311, R\$191,53; ALVES IND E COM DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, 04.800.438/0001-05, 1902508-9, 14/08/2014, IPP8819, 68311, R\$340,49; AM GESSO LTDA, 03.082.308/0001-11, 2782336-8, 21/04/2014, EFV5192, 68312, R\$191,53; AQUA BRAVO AQUICULTURA EIRELI, 10.520.015/0001-34, 2286011-8, 05/05/2014, NQO8168, 68312, R\$127,69; ATALIBIO DO NASCIMENTO, 043.548.329-33, 2023098-3, 25/02/2014, MDW3929, 68312, R\$101,09; AUTO SOCORRO JR LTDA - ME, 05.728.797/0001-61, 119268-1, 14/02/2014, KWA6273, 68311, R\$372,41; BACAXA PAN DISTRIB. PROD. ALIMENTICIOS LTDA, 10.522.495/0001-72, 2284849-3, 03/04/2014, LOV7867, 68311, R\$276,65; BBM LOGISTICA S.A., 01.107.327/0012-82, 1882288-2, 17/10/2013, INC0033, 68312, R\$101,09; BRAZ MARTINS ANGOTE, 573.868.207-63, 2876364-7, 11/03/2014, KWD6348, 68312, R\$90,45; CARLOS ANDRE BARBOSA SCHMITT, 02.989.416/0001-00, 1937765-4, 18/03/2014, AJO5075, 68312, R\$95,77; 2255932-2, 18/02/2014, IQF5149, 68312, R\$340,49; CERAMICA BOM LAJOTA LTDA - ME, 29.613.460/0001-77, 2284628-1, 27/03/2014, MFN3957, 68313, R\$292,61; CERAMICA SERAFIM RODRIGUES LTDA, 18.845.011/0001-38, 2059328-1, 18/02/2014, DBM2146, 68312, R\$90,45; CGMJ - COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS, 08.053.631/0001-80, 354190-1, 06/06/2014, ATU0064, 68312, R\$276,65; CLECIO TOME DA SILVA DIAS, 19.381.122/0001-01, 119071-9, 11/02/2014, KLU1196, 68313, R\$106,41; 2816876-3, 16/03/2014, OSU4851, 68312, R\$90,45; COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE TUBARAO, 08.279.774/0001-05, 2897971-4, 18/05/2014, MFQ8479, 68312, R\$90,45; D.S. INST. E C. DE MAT. ELETRICO EIRELI - EPP, 12.462.748/0001-95, 2199204-5, 13/01/2014, LZG4533, 68312, R\$90,45; DELTA CONSTRUÇÃO SA, 10.788.628/0001-57, 115084-6, 14/11/2013, KHX3415, 68312, R\$90,45; DIAMONDY INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E, 19.784.690/0001-45, 2285661-1, 25/04/2014, EJW6814, 68312, R\$127,69; DIONE RABELO TRANSPORTES LTDA, 85.169.498/0001-73, 2060526-7, 16/03/2014, MFS9807, 68313, R\$101,09; ECLIPSE TRANSPORTES LTDA, 01.744.885/0003-68, 2223163-3, 15/10/2013, JMF7445, 68312,

